

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N. 029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA TRENTO/SC, por intermédio do Setor Administrativo, com sede na Rua dos imigrantes nº 356, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 95.785.267/0001-48, neste ato representado pelo seu Diretor senhor Odair Feller, portador do CPF nº 031.xxx.xxx-xx.

CONTRATADA: MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, estabelecida na rua Bahia, 490, Galpão 01 do Salto – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.454.474/0001-52, neste ato representada por seu procurador, Senhor Mauricio Eduardo Schlemper, portadora do CPF nº 039.xxx.xxx-xx.

As partes acima qualificadas, de comum acordo, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses** e o **acréscimo quantitativo exclusivo do Item 01** do Contrato original nº 18/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência e execução fica prorrogado a partir de **08 de outubro de 2026**, com término previsto para **08 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DO ITEM 01 E DO VALOR

Para a continuidade dos serviços essenciais de telemetria, fica autorizado o acréscimo de **02 (dois) meses no Item 01** (Mão de obra especializada), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Und.	Quant. Adicionada	Valor Un.	Valor do Acréscimo
01	Mão de obra especializada para fornecimentos dos serviços...	Meses	2,00	R\$7.045,00	R\$ 14.090,00
Parágrafo Primeiro: Os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do contrato original não foram utilizados pela Autarquia até a presente data, permanecendo com saldo zerado de execução e sem qualquer alteração ou acréscimo por este instrumento. Parágrafo Segundo: Em razão do acréscimo nominal do Item 01, o valor total do contrato passa a ser registrado como R\$ 67.235,90.					

Contudo, considerando a não utilização integral dos itens 02 a 07 (que somavam R\$ 32.010,90), o teto financeiro efetivo para desembolso final estimada da presente contratação fica fixado em **R\$ 35.225,00** (correspondente a 5 meses executados do Item 01).



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SCCNPJ

95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento Fones: (48)

3267-0380 / 3267-0858

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

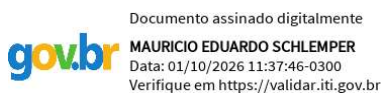
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com este termo.

Nova Trento/SC, 01 de outubro de 2026.



SAMAE DE NOVA TRENTO

Odair Feller – Diretor



MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Mauricio Eduardo Schlemper – Procurador